

TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2019

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS000340/2018
DATA DE REGISTRO NO MTE: 13/03/2018
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR009944/2018
NÚMERO DO PROCESSO: 46218.003181/2018-19
DATA DO PROTOCOLO: 06/03/2018

NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 46218.000615/2018-29
DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 17/01/2018

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SIND EMPREG EMPRESAS ASS PERÍCIAS INF PESQ FUND EST RS, CNPJ n. 91.345.231/0001-92, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). JOAO GABRIEL ROSA DOS SANTOS;

E

FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, CNPJ n. 87.136.883/0001-40, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 22 de dezembro de 2017 a 22 de dezembro de 2019 e a data-base da categoria em 22 de dezembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Empregados em empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas e fundações estaduais**, com abrangência territorial em **RS**.

Disposições Gerais

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA TERCEIRA - EXTENSÃO DO PRAZO DE ADESÃO AO PDV

As partes acordam a extensão do prazo de adesão previsto no parágrafo 4º da Cláusula 4ª do Acordo Coletivo de Trabalho ora aditivado, devendo então o empregado elegível, interessado em aderir ao PDV, manifestar sua intenção até 23/03/2018.

Parágrafo único. Permanecem válidas e íntegras todas as demais cláusulas e condições acordadas no instrumento aditivado.

JOAO GABRIEL ROSA DOS SANTOS
Membro de Diretoria Colegiada
SIND EMPREG EMPRESAS ASS PERICIAS INF PESQ FUND EST RS

JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA
Presidente
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXOS
ANEXO I - ATA AGE PDV

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.